



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 21 de Março de 2024 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição 1448 Página 1 de 6

Sumário.....	1/6
Revogação do Pregão Eletrônico nº 001/2024.....	2/6



# Município de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã, 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) E-mail: [juridico@duartina.sp.gov.br](mailto:juridico@duartina.sp.gov.br)

Fone: (14) 3282-1011 – (14) 3282-8282

## AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### Ref. Suspensão do Processo Pregão Eletrônico nº 001/2024

**CONSIDERANDO** as informações da existência de erros da fase interna do processo licitatório que podem comprometer o bom resultado do processo;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os erros foram constatados no início da sessão, porém, podem referidos erros serem considerados insanáveis, demandando nova publicação de edital;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a análise exige atenção e pareceres técnicos, exigindo tempo maior para escolha do melhor caminho a ser seguido.

**DETERMINO** a suspensão da sessão, na fase em que se encontra, sem a habilitação de qualquer licitante, até a análise e decisão definitiva.

Duartina, 15 de Março de 2024.

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**MUNICÍPIO DE DUARTINA**

RUA HENRIQUE HORTELÃ, Nº 127 - CENTRO - CNPJ: 46.137.485/0001-60

DUARTINA/SP - CEP 17.470-019

FONE: (14)3282-8282



CÓDIGO DE ACESSO

5A36D4D56C294A15A4AD1DFB845954D0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5A36D4D56C294A15A4AD1DFB845954D0>



# Município de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA – SP

Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br)

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

## Decisão

**Assunto:** Processo de Pregão Eletrônico para contratação de serviços comuns, com fulcro no inciso XLI do art. 6 da Lei nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de Licenciamento de Software, para Introdução a uma Segunda Língua, englobando Aplicativo, Sistema Operacional, Software e Licenças, Instalação, Implantação, Configuração, Atendimento e Suporte Técnico por diversos canais, Treinamento e Manutenção com atualizações, alterações legais, alterações corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, pelo período de até 200 dias letivos, conforme Calendário Escolar de 2024, podendo ser prorrogado nos Termos da Legislação.

**Sector Requisitante:** Secretaria de Educação.

**Decisão:** Revogação por conveniência e oportunidade de processo licitatório.

**Considerando** o parecer jurídico apresentado, que analisou todos os pontos anteriormente solicitados;

**Considerando** a autorização legal prevista no art. 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Acolho, ainda, o parecer da Procuradoria Jurídica, bem como as demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências, delibero nos seguintes termos:





# Município de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Hortelã n.º 127 – CEP: 17470-019 – DUARTINA – SP

Site: [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) E-mail: [prefeitura@duartina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@duartina.sp.gov.br)

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

- ◆—————
- a) **DETERMINO** seja publicada a presente decisão, ou comunicada diretamente ao interessados, com prazo de 03 dias, para que os interessados se manifestem sobre a possibilidade de revogação do Pregão Eletrônico nº 01/2024.
- b) Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, retornem os autos para decisão final.

Remeto os autos ao Gestor de Processos para que proceda o encaminhamento ao Pregoeiro para que proceda a devida publicação ou comunicação aos interessados do prazo de 03 dias.

Duartina, 18 de Março de 2024.

**ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO**





**MUNICÍPIO DE DUARTINA**

RUA HENRIQUE HORTELÃ, Nº 127 - CENTRO - CNPJ: 46.137.485/0001-60

DUARTINA/SP - CEP 17.470-019

FONE: (14)3282-8282



CÓDIGO DE ACESSO

C00BDD968D84413DB3BE9391D0CA3843

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://duartina.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C00BDD968D84413DB3BE9391D0CA3843>